



EDITAL Nº. 037/2017

PROCESSO SELETIVO

DOUTORADO ACADÊMICO EM BIOCÊNCIA ANIMAL: SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL NOS BIOMAS PANTANAL, CERRADO E AMAZÔNIA.

O Reitor por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIC torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado Acadêmico em Biociência animal: saúde e produção animal nos biomas Pantanal, Cerrado e Amazônia**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado Acadêmico em **Biociência Animal: saúde e produção animal nos biomas Pantanal, Cerrado e Amazônia**, na Universidade de Cuiabá - UNIC é realizado por comissão de professores designada pela coordenação do curso, sendo ofertadas 12 (doze) vagas.
2. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: 1- Prova de conhecimentos em Biociência Animal; 2- Prova de Inglês; 3- Análise do *Curriculum Lattes* documentado e 4- Avaliação Oral e Análise de Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida.
3. A **Prova de Conhecimento Específico** será realizada no dia **05/02/2018**, às **08h30** e a **Avaliação Oral** será realizada no dia **09/02/2018** a partir das **08h30** (horário de Mato Grosso) na sala de aula nº 192 Bloco F, no Campus Beira Rio, da UNIC, localizada na Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100, Cuiabá - MT.
4. A divulgação dos **Classificados para a Avaliação Oral** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=9> dia **08/02/2018**, a partir das **17h**.
5. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9> a partir das **17h** do dia **16/02/2018**.
6. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **22 e 23/02/2018** das **13h às 17h**.
7. **Início do período letivo: 26/02/2018.**

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: de **22/01** até **01/02/2018**.
2. Taxa: **R\$ 100,00** (Cem reais).
3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição:
 - 3.1 **Requerimento de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);**
 - 3.2 **Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
 - 3.3 **Cópia do Diploma do Curso de Graduação em Medicina Veterinária e áreas afins;**
 - 3.4 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado;**
 - 3.5 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição** (somente será aceito como comprovante de pagamento o depósito bancário identificado no Banco Santander, Agência 2175 e Conta Corrente 13001996-6);
 - 3.6 **Pré-Projeto de Pesquisa, dentro da Linha de Pesquisa pretendida do programa (Anexo II).**
 - 3.7 **Modelo currículo devidamente preenchido e documentado (Anexo III).**
4. **Local de entrega da documentação:** UNIC, Campus Beira Rio, Av. Manoel José de Arruda, nº 3100, Jardim Europa, Cuiabá - MT, na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário de Mato Grosso das 08h às 11h e das 13h às 17h. Mais informações pelo telefone (65) 3363-1271 ou (65) 3363-1255.
5. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.



6. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX com data de postagem até **22/01/2018**, para o seguinte endereço:

UNIC – Universidade de Cuiabá
Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação
Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa
Cuiabá/MT – CEP: 78065-900

7. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo e não atendimento de qualquer item presente neste edital. Nestes casos, não será devolvido ao candidato o valor pago referente à Taxa de Inscrição.
8. Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
9. No dia **02/02/2018** a partir das **14h** será divulgada lista de Inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9>

III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se no dia e horário definidos para o início do processo de seleção, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local do processo de seleção com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

IV. Da Avaliação e Seleção:

O Processo Seletivo será composto de:

1- Prova de Conhecimento em Biociência Animal (25 pontos): Tem como objetivo avaliar os candidatos quanto a capacidade de interpretação de problemas e formulação de hipóteses para resolução dos mesmos. Poderão ser utilizados artigos científicos selecionados pela Comissão de Avaliação, contemplando as linhas de pesquisa do Programa; Nessa opção de prova, os candidatos receberão todos os artigos selecionados pela Comissão de Seleção, dos quais devem ser omitidas as seções: Abstract/Resumo, Discussão, Conclusões, Agradecimentos, Bibliografia; após análise inicial dos artigos, cada candidato irá selecionar **um** (01) artigo científico e elaborar uma discussão, com interpretação dos resultados apresentados e uma conclusão; também deverão propor um plano de trabalho, com objetivos e etapas de um possível estudo, visando à continuidade ou complementação dos dados apresentados no artigo selecionado. O tempo limite de prova é de 3h:30 min e a redação deverá ser em língua portuguesa. A Comissão de Seleção irá corrigir as provas e a nota final de cada candidato será a média das notas de cada membro. Cada prova deverá ser corrigida por pelo menos três membros.

2- Prova de Inglês (10 pontos): Tem como base textos que poderão abordar assuntos científicos ou de conhecimentos gerais. Essa prova será composta por questões de múltipla escolha e ou de interpretação do texto. Não será permitido a utilização de dicionário.

3- Análise do Modelo Currículo Documentado (25 pontos): Todos os candidatos deverão enviar, no ato da inscrição, um currículo elaborado conforme o modelo apresentado no Anexo III. Os Currículos que não seguirem ao modelo apresentado no Anexo III serão desconsiderados; o currículo deve ser completamente documentado, pois apenas os itens que possuem documento comprobatório compatível serão pontuados; os pesos de cada seção do currículo, assim como as pontuações de cada item, encontram-se detalhados no modelo apresentado no Anexo III; as notas de cada seção dos currículos serão ajustadas conforme os respectivos pesos das seções, tendo como referência as notas máximas obtidas em cada seção. A nota final do currículo será obtida pelo somatório dos valores obtidos em cada seção. A classificação dos currículos será ajustada considerando a maior pontuação, que representará o valor 25 pontos.



4- Avaliação Oral (40 pontos): Arguição e análise de Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida. Avaliar a atividade profissional e acadêmica do candidato, aptidão e habilidade para o desenvolvimento de metodologia científica, bem como, disponibilidade, motivação e comprometimento para ingresso no programa

A classificação dos candidatos efetuar-se-á pela média aritmética das pontuações obtidas nos itens 1, 2, 3 e 4 do inciso IV. Ao final de todas as etapas da avaliação, as notas obtidas serão somadas e os candidatos serão classificados em ordem decrescente. Apenas os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% serão considerados quanto a disponibilidade de vagas por orientadores e classificação para ingresso no Programa, considerando o número de vagas abertas. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate: 1) pontuação do currículo, 2) nota obtida na prova de conhecimentos em Biociência Animal. Após o final das atividades, a Comissão de Seleção deverá elaborar uma ata, onde deverão constar os participantes, as etapas desenvolvidas, e o resultado final do processo de seleção, devendo ser assinada por todos os membros da Comissão. Em seguida, a ata deve ser encaminhada para a Coordenação do programa para análise e aprovação.

V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A convocação dos candidatos classificados far-se-á por Edital homologado pela Reitoria e publicado no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9> no **dia 16/02/2018, a partir das 14h.**

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos, no período compreendido entre **22 e 23/02/2018:**
 - 1.1. Formulário de Matrícula devidamente preenchido.
 - 1.2. 1(uma) foto 3x4 (atual).
 - 1.3. Fotocópia do Diploma (**autenticada**) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação com comprovante de reconhecimento pelo MEC (**autenticada**).
 - 1.4. Fotocópia do Diploma (**autenticada**) ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado com comprovante de reconhecimento pelo MEC (**autenticada**).
 - 1.5. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (**autenticada**).
 - 1.6. Fotocópia do Histórico Escolar de Mestrado (**autenticada**).
 - 1.7. Fotocópia do CPF e RG.
 - 1.8. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. A matrícula e entrega dos documentos deverá ser realizada na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Beira Rio, da UNIC, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa - Cuiabá/MT, no horário das 13h às 17h.
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a UNIC se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade de Cuiabá.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolados na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **20/02/2018.**
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:



- 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção; e
- 4.2 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até **30 (trinta)** dias após o processo de seleção. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. A Secretaria do Stricto sensu não contará com atendimento ao público no período compreendido entre **23/12/2017** à **07/01/2018**, em razão de férias coletivas.
7. Os casos omissos são resolvidos junto à Reitoria.

Cuiabá, 20 de outubro de 2017.

Prof. José Claudio Percin
Pró-Reitor Acadêmico

Prof. Fernando Ciriaco Dias Neto
Reitor

Publique-se.



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO/2018
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL: SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL
NOS BIOMAS PANTANAL, CERRADO E AMAZÔNIA - UNIC**

SELEÇÃO: () DOUTORADO

Eu,.....
(nome completo)

.....
(nacionalidade) (estado civil)

residente à..... N.º.....

complemento, bairro..... CEP, na cidade de

..... UF....., telefone residencial ()

telefone celular () E-mail, portador de

RG N.º Órgão expedidor UF..... e CPF N.º

Ciente e de acordo com o conteúdo **EDITAL N.º 037/2017**, que divulga as normas que orientam o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em **Biociência Animal: saúde e produção animal nos biomas Pantanal, Cerrado e Amazônia**, nível Doutorado, da Universidade de Cuiabá, requeiro inscrição para o processo seletivo.

Informo, ainda, que () SOU () NÃO SOU pessoa com deficiência.

Assinatura do/a Requerente

..... de de (Local e data)



ANEXO II

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL

DOUTORADO

Título do Pré-Projeto:

Linha de pesquisa (compatível com as desenvolvidas no Programa)

Nome do(a) Candidato(a):

Email do(a) Candidato(a):

Introdução (máximo de 01 página)

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado e sua relevância no contexto da área inserida.

Objetivo Geral (máximo de 10 linhas)

Explicitar o objetivo geral a ser desenvolvido no pré-projeto.

Metodologia da Pesquisa

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do pré-projeto.

Referências

Relacionar as referências consultadas, de acordo com as normas da ABNT.

ANEXO III
Modelo de currículo
(Detalhamento de comprovantes e pontuação)

Observação: durante o preenchimento, adicionar quantas linhas forem necessárias para cada item a ser incluído, e indicar a pontuação de cada item.

1. Identificação	
Nome:	
CPF:	
Tel. contato:	
E-mail:	
Vínculo empregatício:	() Sim () Não

2. Formação acadêmica (10%)	Pontuação	Comprov.	PPGMV
2.1. Especialização/Residência	1.0 por ano		
<i>Indicar curso realizado, instituição Comprovante: declaração ou diploma, informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
2.2. Mestrado	10.0		
<i>Indicar curso realizado, instituição Comprovante: declaração ou diploma, informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

3. Atividades de Pesquisa (40%)	Pontuação	Comprov.	PPGMV
3.1. Iniciação científica com bolsa	1.0 por ano		
<i>Indicar título do projeto, agência de fomento, e período Comprovante: declaração ou comprovante oficial do órgão de concessão informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.2. Iniciação científica sem bolsa	0.5 por ano		
<i>Indicar título do projeto e período Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.3. Participação em projetos de pesquisa	0.2 por proj.		
<i>Indicar título do projeto de pesquisa Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando registro, período e equipe. Projetos indicados nos itens 3.1. e 3.2. não serão considerados.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.4. Artigos publicados ou aceitos para publicação	var. por art.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do artigo, periódico, v, páginas, ano. Classificação Qualis. Comprovante: primeira página do artigo, e carta de aceite e aprovação pelo editor da revista (se artigo aprovado). Caso o periódico não esteja listado no Qualis da área de</i>	<i>Indicar a pontuação: A1: 5.0 A2: 4.25 B1: 3.5</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

<i>Medicina Veterinária, incluir comprovante de seu JCR e/ou indexadores</i>	B2: 3.0 B3: 2.5 B4: 1.5 B5: 0.5 C: 0.1		
3.5. Artigos submetidos para publicação	var. por art.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do artigo, periódico, data de submissão. Classificação Qualis. Comprovante: artigo na íntegra, e carta do editor indicando a data da submissão (mais de 30 da data de entrega do currículo) e status de avaliação do artigo (com data de até 10 dias da data de inscrição). Se o periódico não estiver no Qualis da área de Medicina Veterinária, incluir comprovante de seu JCR ou indexadores</i>	<i>Indicar a pontuação:</i> A1: 1.0 A2: 0.85 B1: 0.7 B2: 0.6 B3: 0.5 B4: 0.3 B5: 0.1 C: 0.0	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.6. Resumos em eventos nacionais	0.1 por res.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento. Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo publicado nos anais do evento.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.7. Resumos em eventos internacionais	0.2 por res.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento. Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo publicado nos anais do evento.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.8. Resumos expandidos em eventos nacionais	0.5 por res.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento. Comprovante: Certificado de apresentação do resumo (indicando que trata-se de resumo expandido), ou cópia do resumo publicado nos anais do evento.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.9. Resumos expandidos em eventos internacionais	1.0 por res.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento. Comprovante: Certificado de apresentação do resumo (indicando que trata-se de resumo expandido), ou cópia do resumo publicado nos anais do evento.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.10. Depósito de patente (1º depósito)	4.0 por pat.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título da patente, data e número do depósito. Comprovante: Documento oficial do órgão em que a patente foi depositada.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.10.1. Depósitos adicionais de patentes	0.2 por pat.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título da patente, data e número do depósito.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do</i>	

<i>Comprovante: Documento oficial do órgão em que a patente foi depositada.</i>		<i>documento</i>	
3.11. Registro de patente (carta de patente, 1º registro)	6.0 por pat.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título da patente, data e número do registro. Comprovante: Documento oficial do órgão em que a patente foi registrada.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.11.1. Registros adicionais de patente	0.3 por pat.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título da patente, data e número do registro. Comprovante: Documento oficial do órgão em que a patente foi registrada.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.12. Transferência de patente para o setor público ou provado	8.0 por pat.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título da patente, data e número do registro. Comprovante: Documento oficial do órgão responsável pela aquisição da patente e contrato oficial entre as partes envolvidas</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

4. Atividades de Extensão (20%)	Pontuação	Comprov.	PPGMV
4.1. Iniciação em extensão com bolsa	1.0 por ano		
<i>Indicar título do projeto, agência de fomento, e período. Comprovante: declaração ou comprovante oficial do órgão de concessão informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.2. Iniciação em extensão sem bolsa	0.5 por ano		
<i>Indicar título do projeto e período. Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.3. Participação em projetos de extensão	0.2 por proj.		
<i>Indicar título do projeto de pesquisa e período. Comprovante: declaração ou comprovante, oficial da instituição, informando registro, período e equipe Projetos indicados nos itens 4.1. e 4.2. não serão considerados.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.4. Participação em eventos científicos nacionais	0.025 por ev.		
<i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor Comprovante: declaração ou certificado de participação</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.5. Participação em eventos científicos internacionais	0.05 por ev.		
<i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor Comprovante: declaração ou certificado de participação</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.6. Organização de eventos científicos nacionais	0.2 por ev.		
<i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

<i>Comprovante: declaração ou certificado de organização</i>		<i>documento</i>	
4.7. Organização de eventos científicos internacionais	0.5 por ev.		
<i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor</i> <i>Comprovante: declaração ou certificado de organização</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.8. Participação em palestras ou cursos	0.1 por 100h		
<i>Indicar nome da palestra ou curso, local, data, órgão promotor</i> <i>Comprovante: declaração ou certificado de participação, com carga horária.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.9. Organização de palestras ou cursos	0.02 por pal.		
<i>Indicar nome da palestra ou curso, local, data, órgão promotor</i> <i>Comprovante: declaração ou certificado de organização</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.10. Apresentação de palestras	0.1 por pal.		
<i>Indicar referência completa: Título da palestra, evento, data do evento.</i> <i>Comprovante: Certificado ou declaração de apresentação da palestra.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.11. Ministrante de curso	0.025 por h		
<i>Indicar referência completa: Título do curso, evento, data do evento.</i> <i>Comprovante: Certificado ou declaração de ministrante do curso com carga horária.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.12. Atividades de extensão específicas	0.1 por ativ.		
<i>Indicar referência completa: Título da atividade, local, data, carga horária.</i> <i>Comprovante: Certificado ou declaração de desenvolvimento da atividade.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.13. Estágios em atividades extra-curriculares	0.1 por 100 h		
<i>Indicar referência completa: Título da atividade, local, data, carga horária</i> <i>Comprovante: Certificado ou declaração de desenvolvimento da atividade, com carga horária.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

5. Atividades de Ensino (20%)	Pontuação	Comprov.	PPGMV
5.1. Iniciação em ensino ou tutoria com bolsa	1.0 por ano		
<i>Indicar título da disciplina, agência de fomento, e período</i> <i>Comprovante: declaração ou comprovante oficial do órgão de concessão informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
5.2. Iniciação em ensino ou tutoria sem bolsa	0.5 por ano		
<i>Indicar título da pesquisa</i> <i>Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

5.3. Participação em projetos de ensino	0.2 por proj.		
<i>Indicar título do projeto de ensino, período</i> <i>Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando registro, período e equipe</i> Projetos indicados nos itens 5.1. e 5.2. não serão considerados.	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
5.4. Monitoria em disciplina de graduação com bolsa	0.2 por sem.		
<i>Indicar nome da disciplina, instituição, período</i> <i>Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição/órgão de fomento, com período.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
5.5. Monitoria em disciplina de graduação sem bolsa	0.1 por sem.		
<i>Indicar nome da disciplina, instituição, período</i> <i>Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
5.6. Atividade docente: professor com vínculo	var. por ativ.		
<i>Indicar nome da atividade (disciplina), instituição, período</i> <i>Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período.</i>	<i>Indicar a pontuação:</i> <i>Ensino</i> <i>Básico:</i> <i>0.002 por h</i> <i>Ensino prof.:</i> <i>0.003 por h</i> <i>Ensino sup.:</i> <i>0.005 por h</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
5.7. Atividade docente: professor voluntário	var. por ativ.		
<i>Indicar nome da atividade (disciplina), instituição, período</i> <i>Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período.</i>	<i>Indicar a pontuação:</i> <i>Ensino Básico:</i> <i>0.001 por h</i> <i>Ensino prof.:</i> <i>0.0015 por h</i> <i>Ensino sup.:</i> <i>0.0025 por h</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

6. Outras atividades (10%)	Pontuação	Comprov.	PPGMV
6.1. Experiência profissional em áreas afins	1.0 por semestre		
<i>Indicar a atividade, órgão empregador, período</i> <i>Comprovante: documento oficial (carteira de trabalho) ou declaração oficial informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
6.2. Experiência profissional em áreas não afins	0.2 por semestre		
<i>Indicar a atividade, órgão empregador, período</i> <i>Comprovante: documento oficial (carteira de trabalho) ou declaração oficial informando período</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
6.3. Atividades diversas	variável		
<i>Indicar título da atividade, período, carga horária, quando pertinente</i> <i>Comprovante: declaração ou comprovante oficial responsável pela atividade, período e carga horária, quando pertinente</i>	Pontuação a critério da comissão avaliadora	<i>Indicar a numeração do documento</i>	